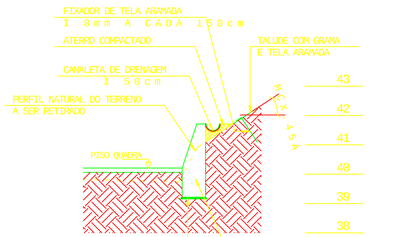

SEÇÃO 1 - 1
ESCALA 1:100

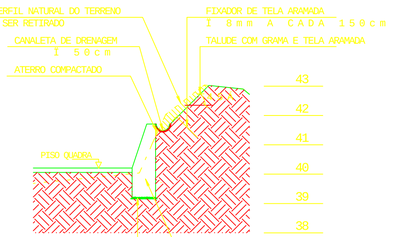

SEÇÃO 2 - 2
ESCALA 1:100

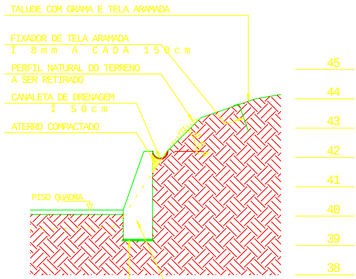

SEÇÃO 3 - 3
ESCALA 1:100

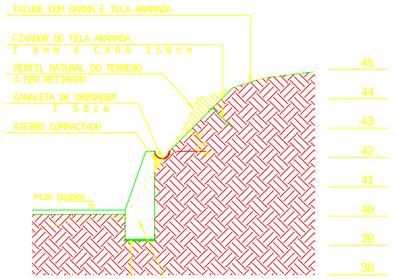

SEÇÃO 4 - 4
ESCALA 1:100

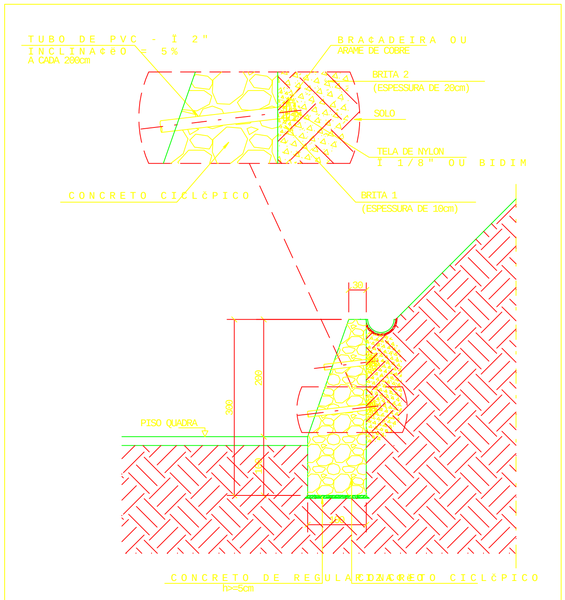

NOTAS:
- MURO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO E DRENOS PVC DE Ø 2"
- CONCRETO Fck=25MPa. COM BRITA 1 E 2
- COMPRIMENTO APROXIMADO DO MURO = 12,57m

DETALHE 01 - MURO 1
ESCALA 1:50

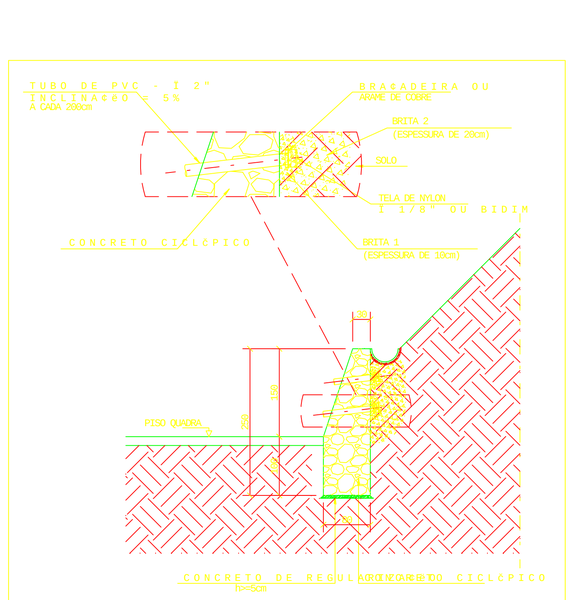

NOTAS:
- MURO EM CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO E DRENOS PVC DE Ø 2"
- CONCRETO Fck=25MPa. COM BRITA 1 E 2
- COMPRIMENTO APROXIMADO DO MURO = 12,70m

DETALHE 02 - MURO 2
ESCALA 1:50

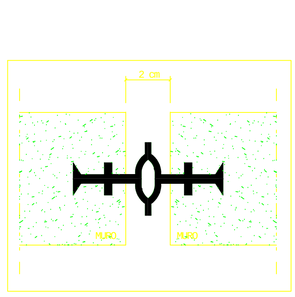

DETALHE 03
JUNTAS FUNGENBAND 0 - 12
ESCALA 1:50

COR	ESPESSURA
1	0.1
2	0.2
3	0.3
4	0.4
5	0.5
6	0.6
7	0.7
8	0.8

PLOTTER

OBS 1: A declividade das calçadas das ruas laterais dependera da regularização e pavimentação das vias publicas.

OBS 2: Como as vias não possuem pavimentação, o nivel da via projetada foi considerado 20cm acima do nivel atual da via nao pavimentada, seguindo as orientações passadas pela PMA.

Verificar com a PMA o alinhamento e nivelamento das vias públicas na locaçao da obra.

NOTAS

COTAS EM CENTIMETROS;	AS COTAS PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
MALHA DISPOSTA A CADA 2,00m	CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
QUALQUER DÚVIDA OU ALTERAÇÃO CONSULTAR: PREVIAMENTE O SETOR DE PROJETOS NA SECRETARIA DE OBRAS	

REVISÕES

REV.	POR	DATA	DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ
MARCELO SOUZA COELHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
JOÃO GLEBER BIANCHI
SECRETÁRIO

PROJETO ESTRUTURAL

OBRA:
ORÇAMENTO CIDADE - PRAÇA MOROBÁ

ENDEREÇO:
AVENIDA MOROBÁ, MOROBÁ - ARACRUZ/ES

ESCALA:
INDICADA

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

DATA:
SETEMBRO/2014

AUTOR DO PROJETO:
ELIANA FAISSAL SALIM - CREA 37550/ES

DESENHO:
EJM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CÓDIGO:
PST-PRJ-07

COORDENAÇÃO:
MONIQUA ELIANE DAN - ENG. CIVIL CREA 46760/D

PRANCHA:
07/07

ASSUNTO:
CONTENÇÃO DE TALUDE - CORTES/DETALHES

DAN ENGENHARIA
AV. CHAMPAGNAT, Nº560, 3º ANDAR, PRAIA DA COSTA, VILA VELHA – ES
RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 59, SALA 1205, CENTRO, VITÓRIA – ES
TEL: 3229-8777
FAX: 3229-3024
E-MAIL: dan@danengenharia.com.br

DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CABE AO AUTOR DO PROJETO QUALQUER ALTERAÇÃO, BEM COMO OS DIREITOS AUTORAIS SOBRE O MESMO.